

## TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

### 1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de Sessões de Equoterapia para a Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Nº PLANILHA DFD	OBJETO	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	1120	Sessões de Equoterapia - 01 (uma) vez por semana, para o ano de 2026 – Renan Yuri Ramos	Serviço		01
02	1120	Sessões de Equoterapia - 01 (uma) vez por semana, para o ano de 2026 - Lívia de Souza Lourenço	Serviço		01
03	1120	Sessões de Equoterapia - 01 (uma) vez por semana, para o ano de 2026 - Greyce Cristiane da Silva	Serviço		01

### 2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de ordens judiciais proferidas nos autos:

1. n.º1009680-28.2019.8.26.0292, para determinar ao Município de Jacareí fornecer sessões de equoterapia ao paciente Renan Yuri Ramos;
2. n.º 1005242-90.2018.8.26.0292, para determinar ao Município de Jacareí fornecer sessões de equoterapia à autora Lívia de Souza Lourenço;
3. n.º1011152-98.2018.8.26.0292, para determinar ao Município de Jacareí fornecer sessões de equoterapia à paciente Greyce Cristiane da Silva.

### 3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de serviço, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

### 4-DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

Com o objetivo de reabilitação de pacientes com deficiência, com indicação médica, deverão ser realizadas sessões de 30 (trinta) minutos por paciente, em



local adequado, para as sessões de Equoterapia, tendo em sua estrutura: cavalos treinados e adequados para fins terapêuticos, equipamentos de montaria, locais adequados para montar e apejar e material de apoio necessário ao adequado desenvolvimento das atividades.

A pista de atendimento deverá ser coberta em todo seu trajeto, com o objetivo de viabilizar a realização das sessões, mesmo em dias de chuva ou de altas temperaturas.

De acordo com a legislação, deverá ter equipe de apoio composta por médico e médico veterinário; Os profissionais da CONTRATADA deverão possuir Capacitação em Equoterapia;

Todos os profissionais devem estar inscritos em seus respectivos Conselhos de Classe.

A empresa deverá possuir equipe multiprofissional com pelo menos 3 (três) membros de diferentes formações, podendo ser: fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, educador físico, pedagogo ou psicólogo. Todos os membros da equipe multiprofissional precisam apresentar comprovação de Curso de Capacitação Básica em Equoterapia, ou experiência comprovada mínima de 1 (um) ano nesta modalidade terapêutica. Um dos membros deverá ser o responsável técnico pela equipe. A equipe deverá também ser composta por pelo menos 1 (um) instrutor de equitação e 1 (um) condutor auxiliar-guia para cada animal.

## **5-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

O prazo de entrega do serviço é de **07 dias**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

## **6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1- São obrigações da Contratante:

6.1.1- A empresa interessada na prestação do serviço deve estar localizada no perímetro médio de até 70 km deste Município.

6.1.2- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta para fins de aceitação e recebimento;

6.1.3- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

6.1.5- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. Encaminhar, mensalmente, o controle de frequência (individualizado) dos pacientes praticantes da equoterapia, de modo que possamos conferir e atestar conformidade com a Nota Fiscal que nos é encaminhada ao final de cada mês.

## **7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita.

7.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

## **8- DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo de **25** DFS (dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, formato este correspondente à Inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LILIAN CASTELARI DOS SANTOS  
Data: 22/01/2026 09:29:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Lilian Castelari dos Santos  
Técnica em Gestão Municipal  
Supervisora de equipe